INDICAÇÃO Nº 073/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora a seguinte indicação:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que dentro do planejamento da secretaria responsável, seja realizada a implantação de um abrigo escolar, em frente ao comércio do Sr. Everaldo Silveira na comunidade de Porto Ribeiro.

Justificativa:

A devida solicitação foi feita pelos alunos e funcionários que frequentam a escola. A chuva frequente na comunidade e o aumento da demanda escolar, faz com que haja a necessidade da implantação urgente de um abrigo escolar.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certo da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, 24 de março de 2023.

7ª Sessão Ordinária
28/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br